



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 631/2006

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

SÚMULA: Dispõe sobre o aumento de vagas para o pessoal de Magistério previsto na Lei nº 484 de 05 de junho de 1998.

Art. 1º - Ficam instituídas as vagas para o Quadro Próprio do Magistério, sendo de Professor – PE (Anexo I).

Classe PE: 50 (cinquenta)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor com data retroativa a 02 de outubro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 11 de dezembro de 2006.

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	_____
DATA	<u>11 de 11/2006</u>
Nº	<u>1421</u>
EDIÇÃO SEMANAL	